

DECRETO N.º 10.939 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: “Substituir os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido no art. 15 e art. 16 da Lei 1872/2018 e o contido no **Memorando N.º 5275/2023**.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam substituídos os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora **Kathia Salomão de Souza Cordeiro** pelo senhor **Gilberto Belarmino** - Secretaria Municipal de Assistência Social e a senhora **Tania Garilha** pela senhora **Alex Sandra Bento Picinin**, ficando assim constituída:

Presidente: Silvana de Oliveira Santos Batista
Vice-presidente: Verginia Rebello
1º Secretário: Geraldo Borges da Silva Júnior
2º Secretário: Poliane Cristina Barretto

I – Dos Órgãos Governamentais

Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social;

Titular: Geraldo Borges da Silva Júnior

Suplente: Gilberto Belarmino

Representante da Sec. Municipal de Educação;

Titular: Andreia Gomes Santos

Suplente: Sirlene Terezinha Keps

Representante da Sec. Municipal de Segurança Pública ;

Titular: Eliane Cardoso do Nascimento Santetti

Suplente: Camila Fernanda Bini

Representante da Sec. Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude;

Titular: Adriana Bratti Sebastião

Suplente: Poliane Cristina Barretto

Representante da Sec. Municipal de Saúde;

Titular: Alex Sandra Bento Picinin

Suplente: Simone Zamboto Chabowski

II – Dos Órgãos não Governamentais

Instituto União e Vida

Titular: Fábio Ribas

Suplente: Verginia Rebello

Associação da União de Famílias pelo Autismo de Pontal do PR - UFA

Titular: Karin Cristina Geis

Suplente: Jéssica Dias Padilha Ferreira Nunes

PROVOPAR

Titular: Cleusa Ferreira

Suplente: Joeslaine Gois dos Santos Favoreto

APMF Escola Municipal Prof^a Anita Miró Vernalha.

Titular: Silvana de Oliveira Santos Batista

Suplente: Wagner Marciel de Oliveira

CIEE/PR

Titular: Beatriz da Costa Pozzobom

Suplente: Rafael Correia do Rosario

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B7D-4804-C243-06B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 03/04/2023 22:51:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1B7D-4804-C243-06B1>